



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº 495/GP/TRT 19ª, DE 05 DE MAIO DE 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do regimento interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Memorando nº 24/2015/1ªVTUNP, de 05.05.2015, protocolizado no PROAD nº 51.348, de 05.05.2015,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 05.05.2015, o gozo da 1ª etapa das férias/2015 do servidor **Douglas Correia de Cerqueira**, Técnico Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removido para este Regional, lotada na 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 14 (catorze) dias, para gozo no período de 10 a 23.06.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicado no BI nº05 de 05/05/2015